

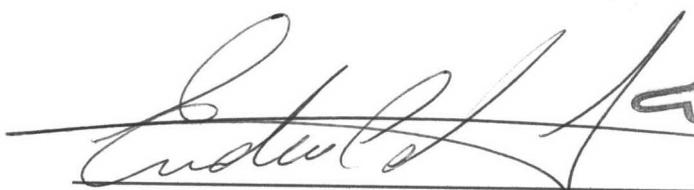
01
99

ILMO SR. OFICIAL DO 1º REGISTO CIVIL PESSOA JURÍDICA

Evandro Cassiano de Lázari, abaixo assinado, brasileiro, casado, professor, maior, residente na rua Silvino Gobbi, 300, casa 24 Pq. Jambeiro, CEP 13042-770, Campinas – SP, portador do RG. 30.962.448-4 e CPF. 217.057.328-36, representante legal da ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO inscrita no CNPJ 04.534.214/0001-07, com sede à rua Silvino Gobbi, 300, casa 24 Pq. Jambeiro, CEP 13042-770, Campinas – São Paulo, requer de V.S.a o registro da ATA de Assembleia Geral Ordinária.

Registro anterior: nº 74614

Campinas, 02 de Julho de 2019



5º TABELIÃO

Evandro Cassiano de Lázari

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: EVANDRO CASSIANO DE LAZARI (491945). Dou fé. Por ato R\$ 6,29. Em 15/07/2019 da verdade.

Cod. Seg.: 4850488550484957495350515052
02/07/2019 - 15:23:24 - Selo(s): AA0905532.

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS

Wanda Cristiane Borges Silva
BSCRE
5º Tabelião de Notas de Campinas
13621
FIRMA 1
S 10 16
AA0905532

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

ol
S

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da Organização Funilense de Atletismo, eu, Evandro Cassiano de Lázari, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, na Rua Silvino Gobbi, nº 300, Casa 24, Parque Jambeiro, Campinas/SP, CEP 13.042-770.

A Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, irá apreciar, aprovar ou rejeitar das contas encerradas em 31 de dezembro de 2018, e do Balanço Anual, acompanhadas do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, bem como apreciar, aprovar ou rejeitar o orçamento anual e o programa de trabalho proposto pela Diretoria Executiva.

O Parecer do Conselho Fiscal está disponível para verificação de todos os associados com direito à voto.

Art. 21. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I – Aprovar, após apresentação de parecer do Conselho Fiscal, a prestação de contas anual, os balanços, os relatórios de desembolso financeiro e contábil, bem como as operações patrimoniais realizadas no exercício findo;

II - aprovar o orçamento anual e o programa de trabalho proposto pela Diretoria Executiva;

Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes:

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á:

(...)

II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda

ol

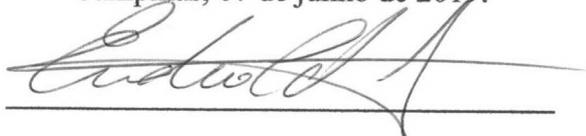
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

03
Dp

convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

Contando com a presença e a participação dos senhores, subscrevo-me.

Campinas, 07 de junho de 2019.



EVANDRO CASSIANO DE LÁZARI

Presidente

Organização Funilense de Atletismo

04
99

ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO
CNPJ/MF Nº 04.534.214/0001-07
1º RCPJ CAMPINAS Nº 74.614

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
APROVAÇÃO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS 2016; 2017 E 2018
PELO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 14 de junho de 2019, às 19 horas, na sede da Organização Funilense de Atletismo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Silvino Gobbi, nº 300, casa 24, Parque Jambreiro, Cep: 13042-770.
2. **Convocação e Presença:** Conforme edital veiculado no dia 08 de junho de 2019 na página 10 do Jornal Todo Dia, todos os membros do Conselho Fiscal com direito a voto estavam presentes, bem como os associados que acharam por bem comparecer para a assembleia convocada, conforme assinaturas constantes desta ata.
3. **Mesa:** A mesa foi presidida pelo Sr. Evandro Cassiano de Lázari e secretariada pela Sra. Simone Meyer Sanches Mendes.
4. **Ordem do dia:** (i) apresentação do balanço patrimonial 2018; (ii) apreciar, aprovar ou rejeitar as contas encerradas em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; (iii) apreciar, aprovar ou rejeitar o orçamento anual e o programa de trabalho proposto pela Diretoria Executiva; (iv) apresentação dos balanços patrimoniais de 2016 e 2017, para reiteração da aprovação anteriormente existente, e/ou esclarecimentos de dúvidas existentes;
5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início às análises, e discutidos todos os pontos levantados pelos presentes, inexistindo dúvidas a serem sanadas, os membros do Conselho Fiscal, e os associados presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram (i) o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; (ii) o balanço patrimonial 2018; (iii) o orçamento anual e o programa de trabalho proposto pela Diretoria Executiva; (iv) reiteraram a aprovação anterior dos balanços patrimoniais dos anos de 2016 e 2017.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos, lavrando a ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Campinas, 14 de junho de 2019.


Evandro Cassiano de Lázari
Presidente da Mesa


Simone Meyer Sanches Mendes
Secretária da Mesa

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

A



50
[Handwritten mark]

ORGANIZAÇÃO FUNDIENSE DE ATLETISMO

CNPJ Nº 04.534.214/0001-07

FREQUENTADORES

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2019
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019
PELO CONSELHO FISCAL

1. Data, hora e local: Aos 14 de junho de 2019, às 12 horas, no salão da Organização Fundiense de Atletismo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Silveira Godói nº 67, casa 11, Fone: (19) 3705-3300.

2. Composição e Presença: O presente Conselho Fiscal foi constituído em 08 de junho de 2019 no âmbito da Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo os membros do Conselho Fiscal, com direito a voto, os Sr. Evandro Cassiano de Lazari e Sr. Simone Meyer Sanches Mendes, ambos devidamente inscritos no Conselho Fiscal e o Sr. Agostinho Figueiredo, devidamente inscrito no Conselho Fiscal, não compareceu à reunião.

3. Mesa: A mesa foi presidida pelo Sr. Evandro Cassiano de Lazari e secretariada pelo Sr. Simone Meyer Sanches Mendes.

4. Ordem do dia: (i) apresentação do balanço patrimonial 2018; (ii) aprovar o relatório de gestão das contas apresentadas em 11 de dezembro de 2018, aprovadas pelo Conselho Fiscal; (iii) aprovar o relatório de gestão de 2018 e o programa de trabalho para 2019; (iv) apresentação dos relatórios patrimoniais de 2016 e 2017, para ciência da assembleia anteriormente aprovada, com esclarecimentos de dúvidas existentes.

5. Deliberação: O Conselho Fiscal e o Conselho Fiscal, em sessão pública, após análise e discussão, deliberou sobre os pontos levantados pelo presente relatório, aprovando os mesmos, os membros do Conselho Fiscal e os membros presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovaram (i) o balanço patrimonial 2018, (ii) o balanço patrimonial 2016 e 2017, (iii) o programa de trabalho para 2019 e (iv) o programa de trabalho para 2019 e 2020.

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: EVANDRO CASSIANO DE LAZARI(491945), SIMONE MEYER SANCHES MENDES(476490). Dou fé. Por ato R# 6,29. Em Test. MARIA APARECIDA AGOSTINHO FIGUEIREDO. Cod. Seq.: 5054485450484957495748515051. Total R# 12,000. Selo(s): AA0057343

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cambu
Campinas-SP, Tel: (19) 3705-3300

Agostinho Figueiredo
Presidente
Campinas

Agostinho Figueiredo
Presidente
Campinas

Evandro Cassiano de Lazari
Presidente da Mesa
Simone Meyer Sanches Mendes
Secretária da Mesa

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO



ORCAMPI

06
91

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, EVANDRO CASSIANO DE LÁZARI, portador da carteira de identidade nº 30.962.448-4, expedida pelo SSP/SP, CPF 217.057.328-36, na condição de representante legal do (a) ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 04.534.214/0001-07, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 19 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Alexander Russo	40.303.767-0	Comitê de alto rendimento	Brasileiro, casado, professor de Educação Física	Atleta, Atletismo
Thiago do Rosário André	58.614.773-1	Comitê de alto rendimento	Brasileiro, casado	Atleta, Atletismo

Campinas, 24 de junho de 2019

EVANDRO CASSIANO DE LÁZARI
PRESIDENTE